



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0206/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 994/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 – CONSUNI, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Geral responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar, para compor a Comissão Geral responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, no período de junho de 2014 e maio de 2016, os seguintes membros:~~

- ~~I – Adiles Savoldi – Siape 1808277;~~
- ~~II – Alessandra Regina Müller Germani – Siape 1306018;~~
- ~~III – Amanda Tamara de Souza – Matrícula 1326400042;~~
- ~~IV – Bedati Aparecida Finokiet – Siape 1678013 ;~~
- ~~V – Daniel Francisco de Bem – Siape 1837873;~~
- ~~VI – Êlsio José Corá – Siape 1463816 (Presidente da Comissão);~~
- ~~VII – Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes – Siape 1856077;~~
- ~~VIII – Eline Souza Barbosa – Matrícula 1113803022;~~
- ~~IX – Eluando Tonatto Mariano – Matrícula 1315502013;~~
- ~~X – Gesibel Makoski Martins – Siape 2907842;~~
- ~~XI – Jani Jaxuka Veríssimo – Matrícula 1322550054;~~
- ~~XII – Josileia Daniza Jagso Inacio Jacobsen – Matrícula 1411720014;~~
- ~~XIII – Josiane Weber – Siape 2777865;~~
- ~~XIV – Lucélia Peron – Siape 1902539;~~
- ~~XV – Rosângela Vãnkam Inácio, RG 1.593-028, CPF 367.914.400-82, Siape 04436441;~~
- ~~XVI – Siomara Aparecida Marques – Siape 1219995;~~
- ~~XVII – Susana Regina de Mello Schlemper – Siape 1720851.~~

~~**Art. 3º** A Comissão Geral terá as seguintes atribuições:~~

- ~~I – planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas;~~
- ~~II – participar da organização do processo seletivo exclusivo anual;~~
- ~~III – acompanhar e ajudar a promover o processo de inclusão dos estudantes com a colaboração e participação de representantes dos ingressantes pelo Programa;~~
- ~~IV – incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;~~
- ~~V – realizar avaliações semestrais e extraordinárias, quando necessário, com a finalidade de proceder aos ajustes necessários à consecução dos objetivos do Programa;~~
- ~~VI – assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;~~





~~VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade;~~

~~VIII - dialogar constantemente com a Comissão Local.~~

~~Art. 4º A Comissão deverá encaminhar relatório semestral de suas atividades à Diretoria de Políticas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, para acompanhamento e avaliação.~~

~~Art. 5º Fica revogada a portaria nº 623/GR/UFSS/2014, de 29 de maio de 2014.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

